



DECRETO Nº 273/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 29.novembro.2019

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município em seu art. 68 inciso III, c/c Convênio nº 007/2019, de 20/agosto/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Maurilândia do Tocantins, de Cessão de Servidores,

CONSIDERANDO o Convênio nº 007/2019, celebrado entre o Município de Maurilândia/TO e o Tribunal de Justiça/TO.


CONSIDERANDO ainda a solicitação oficial exarada pelo Tribunal de Justiça do Tocantins do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 369/2019 (anexo), solicitando a cessão do servidor Edson Silva de Carvalho, matrícula nº 170, com ônus para esta municipalidade.

D E C R E T A

Art. 1º - Ceder ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins - TO o servidor **EDSON SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 170, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus ao órgão Concedente, no período de 02/outubro/2019 até 31/dezembro/2020, nos termos do Convênio nº 007/2019.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 272/2019 de 20.novembro.2019, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02.outubro.2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

  
**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado no Placard da Prefeitura Municipal  
de Maurilândia do Tocantins - TO

Sob o Nº 273/2019  
Em 29/11/2019

  
Funcionário Responsável